



Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

02 de Julho de 2011

ANO XV - N.º 331

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3.249, DE 01 DE JULHO DE 2011 Projeto de Lei n.º 108/11

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender a despesa de capital relativa à Construção de um Ginásio Poliesportivo na EMEB "Antônio Coury", na seguinte dotação:

618	02.14	12.361.01121.526.4.4.90.51.00.00.00.00.50.14	Obras Instal.	D.ED.ENS.BÁS.	<u>R\$ 1.600.000,00</u>
TOTAL					R\$ 1.600.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recurso proveniente do Superávit Financeiro/Salário Educação, apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inc. I, §1º, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e pela anulação da seguinte dotação:

141	02.14	12.361.01122.118.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BAS.	<u>R\$ 400.000,00</u>
TOTAL					R\$ 400.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), no Plano Plurianual - Lei n.º 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.250, DE 01 DE JULHO DE 2011 Projeto de Lei n.º 109/11

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender contabilização relativa as despesas de capital, na seguinte dotação:

85	02.11	15.452.01231.112.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras.Instal.	DSUR	<u>R\$ 35.000,00</u>
TOTAL					R\$ 35.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

329	02.11	26.782.01231.148.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras Instal.	DSUR	R\$ 30.000,00
364	02.11	15.451.01231.181.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras Instal.	DSUR	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL					R\$ 35.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei n.º 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

LEI N.º 3.251, DE 01 DE JULHO DE 2011 Projeto de Lei n.º 110/11

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, na seguinte dotação:

211	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0310	O.Serv.Terc.P.F.	FMS	R\$ 6.000,00
212	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL					R\$ 26.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

118	02.14	12.361.01121.118.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0220	Equip.Mat.Perm.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 7.000,00
126	02.14	12.365.01121.119.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0210	Equip.Mat.Perm.	D.ED.ENS.BAS.	<u>R\$ 19.000,00</u>
TOTAL					R\$ 26.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no Plano Plurianual - Lei n.º 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.113, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica substituído a partir desta data, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A., designados através do Decreto nº 3.078, de 07.02.2011, que passarão a ser os seguintes:

Representantes da Casa do Menor "D. Bosco"

SRA. MARIA ANTÔNIA DO AMARAL BUZATO
SRA. NEUZA MARIA MAPELI

- EFETIVO
- SUPLENTE

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 27 de junho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.114, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações:

4 02.01	04.122.01022.100.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 1.000,00
159 02.16	12.361.01142.122.3.1.90.11.00.00.00.00.02.0262	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 9.000,00
199 02.19	27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.ESP.LAZER	<u>R\$ 17.400,00</u>
		TOTAL		R\$ 27.400,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

3 02.01	04.122.01022.100.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 1.000,00
161 02.16	12.361.01142.122.3.1.90.16.00.00.00.00.02.0262	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 3.000,00
164 02.16	12.361.01142.122.3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 6.000,00
202 02.19	27.813.01102.128.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.ESP.LAZER	<u>R\$ 17.400,00</u>
		TOTAL		R\$ 27.400,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 27 de junho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.115, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os lotes de terrenos identificados como 01, 18, 39, 53, 59, 64, e parte do lote número 54, da quadra "única", localizados no local denominado Desmembramento Conjunto Habitacional de Interesse Social para Servidores Públicos Municipais, foram transformados em prolongamentos de vias públicas existentes no local;

CONSIDERANDO que os referidos prolongamentos de ruas são necessários para interligar o Conjunto Habitacional "Alceu Morandin" e o Conjunto Habitacional de Interesse Social para Servidores Públicos Municipais ao novo Conjunto Habitacional a ser implantado na Gleba "A", Matrícula n.º 17.962, Livro n.º 2-DK;

D E C R E T A:

Art. 1º Os prolongamentos de vias públicas já existentes no local denominado Desmembramento Conjunto Habitacional de Interesse Social para Servidores Públicos Municipais, identificados como lotes 01, 18, 39, 53, 59, 64, e parte do lote número 54 passam respectivamente a denominar-se oficialmente, conforme segue:

Lote número 01, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.612-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0015.001 – **RUA OSVALDO HONÓRIO PEREIRA;**

Lote número 18, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.629-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0110.001 – **RUA ARISTÓTELES DIAS DE CARVALHO;**

Lote número 39, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.650-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0215.001 – **RUA FRANCISCO RABELO DE ANDRADE;**

Lote número 53, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.664-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0285.001 – **RUA HÉLCIO DE DEUS RODRIGUES;**

Lote número 59, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.670-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0315.001 – **RUA PASCHOAL CACHOLA;**

Lote número 64, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.675-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0340.001 – **RUA GERALDO CHIAVEGATI.**

Parte do Lote número 54, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 14.665-livro 2-CN, cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 01.02.371.0290.001. A parte destinada a abertura de rua abrange uma área de 220,12 m², de um total de 706,91 m², tendo as seguintes metragens e confrontações: mede 10,01 m de frente destinados ao prolongamento da Rua Vera Lúcia Batissoco; mede 21,99 m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n.º 55; do outro lado, mede 21,99 m, confrontando com o remanescente do imóvel; e, nos fundos, mede 10,01 m, confrontando com a propriedade de Maria Cavalheiro Rodrigues e outros. - **RUA VERA LÚCIA BATISSOCO;**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.116, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender as seguintes dotações:

91 02.11	15.452.01232.111.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DSUR	R\$ 50.000,00
249 02.21	08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.AÇÃO SOC.	<u>R\$ 12.000,00</u>
TOTAL				R\$ 62.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

247 02.21	08.244.01222.137.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DEPTO.AÇÃO SOC.	R\$ 6.000,00
395 02.11	15.451.01232.171.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 50.000,00
497 02.22	04.122.01032.183.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	ENC.GERMUN.	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL				R\$ 62.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O Nº 3.117, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Constitui a Diretoria do Conselho do FUNDEB

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica constituída a partir desta data até 08.06.2013, a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Sra. JULICE ROSSI DE OLIVEIRA BARION**

Vice-Presidente: **Sra. ANA MARIA LÚCIO OTERO ROMANO**

Secretário Executivo: **Sr. RAFAEL CORREA DOS SANTOS**

Art.2º As funções da Diretoria ora designada será sem remuneração, constituindo-se, entretanto em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O Nº 3.118, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Altera o Decreto nº 1.924, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a regulamentação de serviços nos Cemitérios Municipais

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto n.º 1.924, de 12 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o artigo 2º:

“Art. 2º Fica vedado o recebimento por qualquer servidor, das taxas de cemitério, em qualquer espécie, sendo que as mesmas deverão ser recolhidas nas agências bancárias autorizadas e postos de arrecadação credenciados pela Municipalidade, inclusive aos sábados e domingos.”

II – o artigo 6º:

“Art. 6º Fica proibida a transferência, a qualquer título, de lotes nos cemitérios municipais. “

Art. 2º Fica acrescentado o artigo, bem como os dispositivos, a seguir indicados no Decreto n.º 1.924, de 12 de dezembro de 2001:

I – Art. 6º- A e parágrafos 1º e 2º:

“Art. 6º-A. Toda solicitação de concessão ou devolução de lotes nos cemitérios municipais, bem como de reforma e/ou ampliação de sepultura, deverá obrigatoriamente ser protocolada na Prefeitura Municipal, Divisão de Secretaria Geral, Seção de Protocolo, e remetida a Divisão de Administração Tributária para análise, e posterior emissão de parecer conclusivo do Diretor de Finanças.

§ 1º. Excepcionalmente nos casos de urgência e emergência o servidor responsável pela Divisão de Administração de Velórios e Cemitérios, fica autorizado a proceder a concessão de lotes novos, junto ao Cemitério “Parque das Acácias”, bem como permitir a reforma e ampliação de sepulturas nos cemitérios municipais, entre outros procedimentos que se fizerem necessários, devendo apresentar, no máximo, até o 2º dia útil subsequente, a documentação respectiva na Divisão de Administração Tributária para providências cabíveis.

§ 2º. A correta aplicação das diretrizes nos cemitérios municipais, é de inteira responsabilidade do servidor responsável pela Divisão de Administração de Velórios e Cemitérios, que deverá acompanhar pessoalmente todos os procedimentos realizados.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O Nº 3.119, DE 01 DE JULHO DE 2011

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso – C.M.I.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica substituído a partir desta data, o Sr. José Antônio Ferreira, membro efetivo do Conselho Municipal do Idoso, representante de entidade ou associação que se dedique aos trabalhos com Idosos, designado através do Decreto nº 3.005, de 13.07.2010, pela Sra. EUNICE APARECIDA FERREIRA.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**D E C R E T O N º 3.120, DE 01 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do SAE –Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte dotação:

3	04.01	17.512.04002.400.3.1.90.13.00.00.00.00.04.0110	Obrig.Pat. SAE	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

2	04.01	17.512.04002.400.3.1.90.11.00.00.00.00.04.0110	Venc.Vant.Fix.P.C SAE	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2011.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 9.089, DE 15 DE JUNHO DE 2009**

Designa a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.219/98 e Decreto nº 1.745/99, a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, que será constituída pelos membros a seguir elencados:

ALESSANDRO DE SOUZA, Dr.
GERMANO FERRONI, Dr.
JOSÉ ANTÔNIO FABRIS
LUIS GUSTAVO MARTINS
OLÍVIA APARECIDA DOS SANTOS
PATRÍCIA CAVALHEIRO ANDRADE
FERNANDA DOS SANTOS
SILVIA HELENA SALVADOR
WILSON CARNAROLI
RAFAEL ERNESTO ANDREATO

- Médico Veterinário
- Cirurgião Dentista
- Agente de Saneamento
- Auxiliar de Campo
- Adjunto Administrativo
- Arquiteta
- Farmacêutica
- Educadora de Saúde Pública
- Agente de Saneamento
- Agente de Saneamento

Art. 2º Designar como Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, o Dr. Alessandro de Souza.

Art. 3º As atribuições dos profissionais que compõem a equipe de Vigilância Sanitária estão definidas na legislação vigente.

Art. 4º Revogar em todos os seus termos a partir desta data, a Portaria nº. 9.037, de 27 de abril de 2009.

Art. 5º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 15 de junho de 2009.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 15 de junho de 2009.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

(A Portaria supra é publicada semestralmente, de conformidade com o art. 96, § 3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23.09.1998 – Código Sanitário do Estado)

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º059/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 40/2011; OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para a Rede Pública Municipal e Departamento Municipal de Saúde Bucal, com entregas parceladas pelo período de 12 meses; ASSINATURA: 24/05/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 105/2011; CONTRATADA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda; VALOR: R\$55.515,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º076/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 54/2011; OBJETO: Aquisição de granito para piso referente as obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde “Dr Gabriel Mesquita” – Convênio Estadual nº 035/2007 – TA 03/2010 – Processo nº 001.0214.000.366/10 e Convênio Federal nº 0266.911-33/2008MSAUDE; ASSINATURA: 20/06/2011; VIGÊNCIA: 06 meses; CONTRATO N.º 135/2011; CONTRATADA: Minas Gran Marmoraria Ltda EPP; VALOR: R\$ 45.240,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º078/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2011; OBJETO: Aquisição de ferragens para as obras de reforma dos vestiários do Estádio Municipal “Dr. Gabriel Mesquita” - Vargem; ASSINATURA: 21/06/2011; VIGÊNCIA: 120 dias; CONTRATO N.º 136/2011; CONTRATADA: Marcos César Borges Esquadria Me; VALOR: R\$ 1.109,00; CONTRATO N.º 137/2011; CONTRATADA: André Luiz de Melo Ferro e Aço EPP; VALOR: R\$ 3.249,98; CONTRATO N.º 138/2011; CONTRATADA: Luciano Aparecido Bruno Ferragens Me; VALOR: R\$ 2.994,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º077/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2011; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de dados em conexão banda larga com taxa de 16 MBPS full dedicado para acesso à Rede Internet Global; ASSINATURA: 24/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses, contados da instalação dos equipamentos necessários para funcionalidade do Link, com a emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado; CONTRATO N.º 139/2011; CONTRATADA: AR Telecom Provedor de Internet Ltda; VALOR: R\$ 44.400,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º080/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 58/2011; OBJETO: Aquisição de ovos, frutas verduras e legumes para nutrição dos animais do Zoológico Municipal com entregas semanais pelo período de 12 meses; ASSINATURA: 28/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses;

CONTRATO N.º 140/2011; CONTRATADA: Edvaldo Donizeti Callegari; VALOR: R\$ 42.767,30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 59/2011; OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria para as obras do Centro de Atendimento a mulher (CAM) e Vigilância Epidemiológica e Sanitária (VISA); ASSINATURA: 29/06/2011; VIGÊNCIA: 06 meses; CONTRATO N.º 141/2011; CONTRATADA: André Luiz de Melo Ferro e Aço EPP; VALOR: R\$ 16.039,88; CONTRATO N.º 142/2011; CONTRATADA: Marcos César Borges Esquadria Me; VALOR: R\$ 5.650,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 60/2011; OBJETO: Aquisição de materiais de construção para obras de ampliação do Centro Poliesportivo "Ricardo Patrocínio Rodrigues" – Convênio 0215/2008 – Secretaria de esportes, lazer e turismo (Itens remanescentes do Pregão Presencial 041/2011); ASSINATURA: 30/06/2011; VIGÊNCIA: 06 meses; CONTRATO N.º 143/2011; CONTRATADA: Rodrilajes Materiais para Construção Ltda EPP; VALOR: R\$ 2.400,00; CONTRATO N.º 144/2011; CONTRATADA: Gonçalves Comercio de Materiais de Construção Aguiar Ltda; VALOR: R\$ 9.431,15; CONTRATO N.º 145/2011; CONTRATADA: Flex Comercio e Representação Ltda; VALOR: R\$ 6.343,80; CONTRATO N.º 146/2011; CONTRATADA: G. Mauch & G. Mauch Comercio de Pedra Ltda Me; VALOR: R\$ 35.956,55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 57/2011; OBJETO: Aquisição de artigos de granito e ardósia para as obras de reforma dos vestiários do estádio municipal "Dr. Gabriel Mesquita" - Vargeana ASSINATURA: 01/07/2011; VIGÊNCIA: 120 dias; CONTRATO N.º 147/2011; CONTRATADA: R.P. da Costa Junior Me; VALOR: R\$ 18.153,70;

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 45/2010; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de realização de serviço medico urologista para o Departamento de Saúde; ASSINATURA: 09/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 126/2010; CONTRATADA: Dr. Paulo César Vidale; VALOR: R\$ 7.224,30

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2010; OBJETO: Aquisição complementar ao contrato de execução de uma garagem para os veículos do Departamento de Educação; ASSINATURA: 24/06/2011; CONTRATO N.º 188/2010; CONTRATADA: Construtora Medeia Ltda; VALOR: R\$10.700,04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação 04/2010; OBJETO: Prorrogação por 02 meses ou até conclusão de novo processo licitatório do contrato de fornecimento de um link de dados numa conexão banda larga com taxa de 8 MBPS para acesso a internet global; ASSINATURA: 30/06/2011; VIGÊNCIA: 02 meses ou até conclusão de novo processo licitatório; CONTRATO N.º 45/2010; CONTRATADA: EAD Ensino a Distancia Ltda; VALOR: R\$ 5.820,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2009; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2009; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde II "Dr. Gabriel Mesquita"; ASSINATURA: 01/07/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 112/2009; LOCADOR: Antonio Ferri e Outros; VALOR: R\$33.780,12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 08/2010; OBJETO: Prorrogação por 02 meses do contrato de recapeamento asfáltico em vias publicas do Jardim Dolores – Contrato de Repasse N.º 0331668-63/2010-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.; ASSINATURA: 01/07/2011; VIGÊNCIA: 02 meses; CONTRATO N.º 45/2011; CONTRATADA: Construtora Scala Guaçu Ltda.

ATOS CONCESSÓRIOS

ATOS CONCESSÓRIOS N.ºS 312 a 368

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 06/2011.

Atos Conces	Cod. Func.	Nome	Cargo	Admiss	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
312	809	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CAMPOS	COORDENADOR	28/06/1991	28/06/1991	20	1	15	1	0
313	2618	ANA PAULA TOMAZ	FISIOTERAPEUTA	14/06/2004	14/06/2004	7	1	2	0	0
314	710	ANGELA MARIA DAS RIGAMONTI	MERENDERO	25/06/1990	25/06/1990	21	1	16	1	0
315	41	ANTONIO ROBERTO RABELO	MOTORISTA	02/01/1981	12/06/1971	40	1	35	1	1
316	702	APARECIDA GARCIA MARTIM DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/06/1990	10/06/1989	22	1	17	1	0
317	49	APARECIDA TEIXEIRA	SUPERVISOR DESENVOLV. INFANTIL	03/06/1987	03/06/1987	24	1	19	1	0
318	388	APARECIDO THEZOLIN	PEDREIRO	07/06/1982	07/06/1982	29	1	24	1	1
319	2050	BEATRIZ HELENA FACONI	SERVENTE	15/03/2001	20/06/2000	11	1	6	0	0
320	711	CARLOS EDUARDO MARTINS	DIRETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	25/06/1990	25/06/1990	21	1	16	1	0
321	3450	CONCEIÇÃO APARECIDA BERTELOTTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
322	1042	DALLA DA SILVA CARV DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/06/1993	14/06/1993	18	1	13	0	0
323	1882	DECIO GARCIA CORACANI	CRURUGIAO DENTISTA	30/06/2000	30/06/2000	11	1	6	0	0
324	96	DILLIAN CARDOSO B HONORIO	ASSESSOR DE DIRETOR DE ESCOLA	03/06/1987	03/06/1987	24	1	19	1	0
325	3477	ELIANE CRISTINA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
326	2294	ERICA SILVA DI ORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2003	23/06/2004	7	1	2	0	0
327	3486	ERIKA GISLENE FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	03/06/2008	04/06/2006	7	1	2	0	0
328	1881	ERIKA MICHELE COETE	CRURUGIAO DENTISTA	30/06/2000	30/06/2000	11	1	6	0	0
329	3432	EVELINE MARINI BERNARDES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
330	3438	FABIANA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
331	3444	GEIZA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
332	3509	GRAZIELA APARECIDA FABIANO	AUXILIAR DE DESENVOLV. INFANTIL	10/06/2008	11/06/2004	7	1	2	0	0
333	3433	GRAZIELA ROMERO TEODORO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
334	3528	HELENA MARIA MENON BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	23/06/2008	24/06/2004	7	1	2	0	0
335	651	JOAO APARECIDO PAULO	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	15/09/1989	09/06/1988	23	1	18	1	0
336	2285	JONAS QUILEZ	MOTORISTA	02/06/2003	02/06/2003	8	1	3	0	0
337	2089	JORGE APARECIDO D CAMILLO	MOTORISTA	13/06/2001	13/06/2001	10	1	5	0	0
338	183	JOSE FRANCISCO M CABRAL	OPERADOR DE MICRO	18/06/1985	18/06/1985	26	1	21	1	1
339	1585	JOSE HONORATO MAZZINI	PEDREIRO	02/06/1987	02/06/1987	14	1	9	0	0
340	3468	JOSIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
341	3808	JULIO CESAR SARAVIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/06/2009	23/06/2004	7	1	2	0	0
342	903	LOURDES PEIXOTO SANTIAGO	SERVENTE	02/06/1982	02/06/1982	19	1	14	0	0
343	3840	LUCIANO DE PAIVA	COLETOR DE LIXO	15/09/2009	11/06/2003	8	1	3	0	0
344	1184	MANOEL FRANCISCO CORREA	ELETRICISTA	28/06/1994	17/06/1995	16	1	11	0	0
345	2088	MARCIO AUGUSTO DA CUNHA	MOTORISTA	06/06/2001	06/06/2001	10	1	5	0	0
346	899	MARIA AP PICONI DE ANDRADE	DIRETOR DE ESCOLA	01/06/1982	01/06/1982	19	1	14	0	0
347	712	MARIA BENEDITA M DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLA PROFESS	25/06/1990	25/06/1990	21	1	16	1	0
348	234	MARIA FERNANDA BOVO NOGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1987	01/06/1987	24	1	19	1	0
349	1454	MALURO DONIZETE BATISTAO	MOTORISTA	04/06/1996	04/06/1996	15	1	10	0	0
350	3487	MISLAINE ELAINE FACI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
351	2278	MONICA CRISTINA TODERO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	09/06/2003	09/06/2003	8	1	3	0	0
352	250	NELSON BENEDITO RAMAZOTTI	AUXILIAR DE SERV. ESPECIALIZADO	03/06/1985	03/06/1985	26	1	21	1	1
353	804	NEUSA TAPI	SERVENTE	03/06/1991	03/06/1991	20	1	15	1	0
354	3495	PATRICIA MORANDON GAMBARTO MILAN DE ANDR	CRURUGIAO DENTISTA - ESF/ES	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
355	276	PAULO ANTONIO GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/1987	19/06/1987	24	1	19	1	0
356	2384	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	13/06/2003	13/06/2003	8	1	3	0	0
357	3483	REGIANE THEODORO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
358	3479	RIITA DE CASSIA FERREIRA DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
359	1580	ROSSINI PICCHI FERREIRA	AJUDANTE GERAL	02/06/1987	02/06/1987	14	1	9	0	0
360	1075	ROSANA APARECIDA CADINI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/1991	05/06/1991	20	1	15	1	0
361	1408	ROSANGELA SOARES GARCIA	ADJUNTO ADMINISTRATIVO	17/06/1996	17/06/1996	15	1	10	0	0
362	3476	SANDRA TIZULIN MURAIKA TRINDADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2004	7	1	2	0	0
363	805	SIRLENE DONIZETE BORGES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	07/06/1991	07/06/1991	20	1	15	1	0
364	3445	SOLANGE ENEDA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2006	5	1	0	0	0
365	1301	SOLANGE MARIA SAGOIARATO COSSI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	31/07/1995	30/06/1997	14	1	9	0	0
366	708	VALERIA LIMA BOLZINA FUSEZ	PSICOLOGO	25/06/1990	25/06/1990	21	1	16	1	0
367	3485	VANESSA DE CASSIA CORREA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/06/2008	03/06/2006	5	1	0	0	0
368	3478	VANESSA SANCHES DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2008	04/06/2004	7	1	2	0	0

Vargem Grande do Sul, 30/06/2011

Eduardo Ribeiro Andrade
Coord. de Recursos Humanos

Edson Bovo
Diretor de Administração

**SAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL**

ATOS CONCESSÓRIOS

ATO CONCESSÓRIO Nº 18

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuínios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 06/2011

Atos Concess.	Cod. Func.	Nome	Cargo	Admissão Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
18	3612	EDSON NARDINI SBARDELINI	SUPERINTENDENTE	01/01/2008	02/06/2011	10	1	3	0

Vargem Grande do Sul, 30/06/2011

Eduardo Ribeiro Andrade
Coord. de Recursos Humanos

Edson Nardini Sbardelini
Superintendente



Solicitamos a todos os moradores que prestem atenção nos dias em que a Associação dos Coletores de Recicláveis estará passando em suas casas para recolher o material.

LISTA DE TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ambulância	192	Escritório Cohab	3641-5559
Banco do Povo	3641-8097	Forum	3641-1019/3641-2004
Biblioteca	3641-7614/3643-2755	Guarda Municipal.....	3641-5877/3641-7749
Câmara Municipal	3641-1763	Junta Militar	3641-5509
Casa da Cultura	3641-6199	Hospital	3641-5333
Centro de Saúde	3641-1040/3641-8087	Prefeitura (geral)	3641-9000
Compras e Licitações	3641-9020/fax: 3641-9029	PROCON	3641-9032
Conselho Tutelar	3641-2347	Poliesportivo	3641-4611
Delegacia da Mulher	3641-5954	Polícia Militar	36411419 - 190
Delegacia de Polícia	3641-1030	PPA	3641-2609/3641-5600/3641-7745
Defesa Civil	199	Secretaria Geral	Fone/fax: 3641-9033
DESETRAN	3641-4003	Tratamento de Água	3641-1011
DSUR	3641-1878	Vigilância Sanitária	3641-4420
Educação	3643-1861		